



Nacional



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACATUBA – CE .

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº09.006/2023

NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.770.238/0005-80, com sede Av. Rogaciano Leite, N- 333 Bairro : Salinas, Fortaleza - CE, CEP – 60.810-786, em, por meio de seu representante legal ao final subscrito, apresentar com fulcro legal no inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02:

IMPUGNAÇÃO A EDITAL LICITATÓRIO

Em face, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Josué Mateus Figueiredo, 293, Centro Pacatuba – Ceará.

DOS FATOS

Na presente data , a empresa Nacional Veículos , após análise do Edital na modalidade pregão eletrônico Nº 09.006/2023 do município de Pacatuba , relatamos o interesse em participar do presente processo licitatório que em por objeto a aquisição de veículos destinados ao uso da prefeitura – para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, realizou sua habilitação, conforme norteia o edital.

Ocorre que, ao verificar as especificações do veículo a ser adquirido na licitação, no Anexo I, no Termo de Referência, as especificações direcionam de forma exclusiva para modelos de veículos de apenas um fornecedor (FIAT) **Motor Fire - 1.0 EVO - 8 V**, restringindo, assim, a participação de outras empresas concorrentes, que oferecem modelos com potência e dimensões superiores .

Nacional Veiculos e Serviços LTDA CNPJ-04.770.238/0005-80
AV. ROGACIANO LEITE , N - 333 , BAIRRO : SALINAS , FORTALEZA – CE , CEP- 60.810-786
TEL : (85) 3036 - 8100

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
01	Veículo motor Fire 1.0 EVO 8 V FLEX, 999cm ³ cilindrada, cilindro 4 em linha, potência máxima 71 cv(E) e 74 CV(G) A 3.250 rpm; velocidade máxima 154km/h, transmissão manual de 5 velocidades, tração dianteira, direção hidráulica, pneus 175/65 R14, combustível flex, porta mala, 200 litros, tanque de combustível 47 litros, cinco lugares, 04 portas, com Ar condicionado.	UNID.	10



Nota-se que o edital, em seu termo de referência, quando utiliza esse termo **Motor Fire 1.0 EVO – 8V**, exclui totalmente a participação de outras fabricante de veículos . A título de informação segue o nosso modelo de veículo compatível com as demais especificações solicitadas no Termo de Referência . **Modelo tipo hatch – VW Polo 1.0 (3 Cilindros , 12 Válvulas , Potência do Motor 77cv (E) e 84cv (G) , Pneus : 185/65-R15 , Combustível Flex , Direção Elétrica , Porta Malas 300 litros de capacidade , Tanque de combustível 52 litros de capacidade , cinco lugares , 04 portas , Ar condicionado , vidros e travas elétricas) .**

Como destacado acima , as especificações técnicas e características dimensionais do nosso veículo são **superiores** ao modelo solicitado no TR . diante das informações apresentadas contatou-se que tais característica **individualizaria o objeto a uma marca de veículo, ou seja, indo de encontro com o princípio da igualdade entre os licitantes**, preconizado pelo direito administrativo .

Sendo assim, a fim de corroborar com a fiscalização realizada pelo Município, de maneira minuciosa, verificando a necessidade de mudança ao edital e as exigências amplamente aludida em edital, com base nos fundamentos legais a seguir:

DO DIREITO

O edital em comento em seu anexo I – termo de referência unificado (em anexo), ao tratar das especificações do objeto licitado. O presente certame constitui a aquisição de veículos automotores com especificações destinada a atividade fim da administração pública.

Acontece que as características informadas no certame especificam um veículo a qual a empresa Nacional sequer fabrica, ou seja, **são apontamentos que resultam em um objeto específico, induzindo ao benefício a outro concorrente.**

Veja que o Edital faz menção ao Motor Fire, o qual é produzido exclusivamente pela empresa FIAT.

Nacional Veículos e Serviços LTDA CNPJ-04.770.238/0005-80
 AV. ROGACIANO LEITE, N - 333, BAIRRO : SALINAS, FORTALEZA - CE, CEP- 60.810-786
 TEL : (85) 3036 - 8100

Sabe-se que é vedado a discriminação arbitrária, sendo dever da Administração, na busca da proposta mais vantajosa, demonstrar que foi concedido aos proponentes as mesmas condições.

Resultando na inobservância ao princípio da igualdade, pois no art. 5º da CF, como direito fundamental, e indica que a Administração deve dispensar idêntico tratamento á todos os administrados que se encontre na mesma situação jurídica. Ao tratar da obrigatoriedade da licitação, a Constituição Federal, de forma expressa assegurou no art. 37, inciso XXI, a “igualdade de condições a todos os concorrentes”.

Além disso, fere ainda o princípio da competitividade, que tem por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, que é uma das finalidades da licitação.

Portanto, não é permitida a adoção de medidas que comprometam o caráter competitivo do certame.

Nesse sentido o art. 37, XXI da CF, determina que as exigências de qualificações técnica e econômica devem se restringir ao estritamente indispensável para garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, a inobservância de tal princípio na realização de procedimento licitatório enseja na nulidade da licitação.

No mesmo sentido, tem entendido o Tribunal de Contas da União: Acórdão 1556/2007-Plenário (Sumário) “A restrição à competitividade, causada pela ausência de informações essenciais no instrumento convocatório, é causa que enseja a nulidade da licitação”. (BRASIL, 2010, p. 30)

O procedimento licitatório é regido por uma série de normas e princípios, dentre eles o postulado da vinculação ao instrumento convocatório, segundo o qual “o edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu” (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 276).

É cediço que constitui princípio inerente a todo procedimento licitatório, não podendo trazer prejuízos o interesse público, uma vez que a irrefutável necessidade de reforma dos pontos já especificados.

Restando-se assim comprovada a necessidade de modificação as especificações mencionadas em edital, uma vez que estas limitam a concorrência das empresas que não trabalhem com o veículo FIAT , por tanto diante dos fatos apresentados , solicitamos a exclusão dos termos **Motor Fire 1.0 EVO - 8 V**.



Nacional Veículos e Serviços LTDA CNPJ-04.770.238/0005-80
AV. ROGACIANO LEITE, N - 333, BAIRRO : SALINAS, FORTALEZA - CE, CEP- 60.810-786
TEL : (85) 3036 - 8100



DO PEDIDO

Em face do exposto, e, com base nos argumentos acima mencionados, que seja julgada procedente a presente **IMPUGNAÇÃO**, com efeito de não mais constar no Edital as características de um objeto em específico.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

DocuSigned by:

Carlos Aurélio Cavalcante da Bomfim Aurélio

3A17BD845FCE459...

DS



PROCURADOR / SUPERVISOR DE VENDAS

Telefone : (85) 3036 – 8100 / 85 – 9 – 9797-8571

E-mail : carlosaurelio.licitacoes@gmail.com

NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Nacional Veículos e Serviços LTDA CNPJ-04.770.238/0005-80
AV. ROGACIANO LEITE, N - 333, BAIRRO : SALINAS, FORTALEZA - CE, CEP- 60.810-786
TEL : (85) 3036 – 8100

PROCURAÇÃO



Outorgante: A empresa **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 04.770.238/0001-57** com endereço na Av. Prudente de Moraes, 4910, Lagoa Nova, Natal - RN e as demais filiais: empresa **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscritas no **CNPJ : 04.770.238/0005-80**, com endereço na Av. Rogaciano Leite, N- 333 Bairro: Salinas; inscrita no **CNPJ : 04.770.238/0009-04**, Av. Washington Soares, 5400, Bairro: Cambéa; inscrita no **CNPJ : 04.770.238/0007- 42**, Av. João Pessoa, 3461, Bairro Benfica. Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sócio Diretor, o Sr. **Yuri Nascimento Lima**, Brasileiro, Solteiro, Tecnólogo em Gestão Comercial, portador da cédula de identidade nº 3.480.622 SSP - PB, CPF nº 016.005.294-70, residente e domiciliado à Avenida Coronel Miguel Dias, 1010, Apto. 2102, no Bairro de Guararapes, CEP : 60.810-160 em Fortaleza - Ce.

Outorgado : o Sr. **Carlos Aurélio C. do Bomfim**, Brasileiro, Casado, Representante de Vendas Corporativas, portador da Carteira de Identidade Nº 3293619 / SSP-PE, e do CPF Nº 560.675.934-91, residente à Rua José Nogueira Freire, 80. Parque Iracema - Fortaleza - Ce. CEP 60.824.050.

Poderes : O **OUTORGANTE** confere ao **OUTORGADO** pleno e gerais poderes para representá-lo em Órgãos Públicos, em Processos Licitatórios, podendo o mesmo assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da **OUTORGANTE** que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado. **TENDO ESTE A VALIDADE JURÍDICA DE 1 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

FORTALEZA - CE, 13 de Maio de 2022

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA ITAPAJÉ - CE FONE: (85) 3346-0157 VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE	Reconhecido <input type="checkbox"/> Semelhança <input type="checkbox"/> Autenticidade <input checked="" type="checkbox"/>
	Sr. Sra. <u>YURI NASCIMENTO</u> <u>Lima</u>
Dou fé, Itapajé - CE <u>23/05/2022</u>	
(<input type="checkbox"/>) Elda Alves Pereira - Tabellã	
(<input type="checkbox"/>) Clóvis de Brito Firmeza Jr. - Substituto	
(<input type="checkbox"/>) Tracy de Lavor Firmeza - Substituto	
(<input checked="" type="checkbox"/>) Rul de Lavor Firmeza - Esc. Autorizado	

Yuri Nascimento Lima
Rua de Lavor Brito Firmeza
Escritor Autorizado

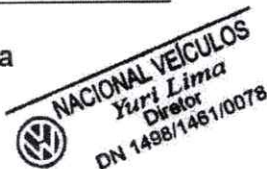


Yuri Nascimento Lima

Yuri Nascimento Lima

SÓCIO DIRETOR

OUTORGANTE



NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 04.770.238/0001-57
NIRE 24 2 00345711



INSTRUMENTO PARTICULAR DA 29ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, **ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, portador da Cédula de Identidade nº 281.006-SSP/PB, CPF nº 176.135.234-20, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, à Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125; **TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado brasileiro, inscrita no CNPJ sob nº 12.613.006/0001-13, e na Junta Comercial de João Pessoa/PB, sob nº 25.2.0015168-2 por despacho de 18/06/1987, sediada na Av. Diógenes Chianca S/N, BR 230 Km 23, Água Fria, João Pessoa/PB CEP 58053-000, neste ato representada por seus sócios **AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo nº 530 aptº 201 – Jardim Oceania - CEP 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº 174.920-SSP/PB, CPF nº 076.313.674-34, com atividade na cidade de João Pessoa/PB e **ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, portador da Cédula de Identidade nº 281.006-SSP/PB, CPF nº 176.135.234-20, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125 – João Pessoa/PB; **MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO**, brasileira, separada judicialmente, odontóloga, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco nº 30 aptº 1102 – Centro – CEP 58400-058 – Campina Grande/PB, portadora de Identidade nº 583.624-SSP/PB, CPF nº 390.145.844-15, **AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo nº 530 aptº 201 – Jardim Oceania – CEP 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº 174.920-SSP/PB, CPF nº 076.313.674-34, e **RODRIGO QUEIROZ CÂNDIDO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 17/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.324.002 SSP/PB e CPF nº. 008.713.304-07, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Nelson Bahia, 2825- Capim Macio – Natal/ RN – CEP: 59.078-280, **YANNA NASCIMENTO LIMA**, brasileira, Bacharel em Sistemas de Informação, união estável com separação total de bens, inscrita no CPF sob nº 059.774.154-94, Carteira de Identidade nº 2.781.377 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Antônio Farache, 1800, Apto. 1302, no bairro de Capim Macio, CEP: 59.082-110 em Natal/RN e **YURI NASCIMENTO LIMA** – brasileiro, Tecnólogo em Gestão Comercial, solteiro, inscrito no CPF sob nº 016.005.294-70, Carteira de Identidade nº 3.480.622 SSP/PB, residente e domiciliada à Av. Coronel Miguel Dias, 1010, Apto. 2102 A, no bairro de Guararapes, CEP: 60.810-160 em Fortaleza/CE.

Únicos sócios da sociedade empresária, denominada de **“NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.”** com sede nesta capital na Avenida Prudente de Moraes, 4910 – Lagoa Nova – Natal/RN CEP 59063-200, inscrita no CNPJ nº 04.770.238/0001-57, com instrumento de constituição registrado na JUCERN sob nº 24 2 00345711, em 05/10/2001 e sua última alteração contratual 28 devidamente arquivada sob nº 20200333143 em 29/07/2020, resolvem livre e deliberadamente, através desta Alteração Contratual, feita de comum acordo, alterar o Contrato Social e os seus instrumentos de alterações contratuais, e o fazem através das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UNIDADE FEDERATIVA

Os sócios decidem abrir uma nova filial situada à Av. Washington Soares, 5400, Bairro Cambéa – CEP: 60822-142, Fortaleza/CE, desenvolvendo as mesmas atividades da matriz.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Os sócios ratificam todas as demais cláusulas do seu contrato social e demais alterações contratuais posteriores, não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, em vista das modificações ocorridas desde a última consolidação ocorrida na alteração contratual nº 28 registrada sob nº 20200333143 em 29/07/2020, resolvem os sócios consolidar todos os seus instrumentos contratuais anteriores, dando inclusive nova redação ao seu contrato social em virtude das alterações aqui contratadas e o fazem na forma a seguir:

NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 04.770.238/0001-57
NIRE 24 2 00345711

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo assinados, **ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, portador da Cédula de Identidade nº 281.006-SSP/PB, CPF nº 176.135.234-20, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, à Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125; **TRANSNACIONAL – TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado brasileiro, inscrita no CNPJ sob nº 12.613.006/0001-13, e na Junta Comercial de João Pessoa/PB, sob nº 25.2.0015168-2 por despacho de 18/06/1987, sediada na Av. Diógenes Chianca S/N, BR 230 Km 23, Água Fria, João Pessoa/PB CEP 58053-000, neste ato representada por seus sócios **AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo nº 530 aptº 201 – Jardim Oceania - CEP 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº 174.920-SSP/PB, CPF nº 076.313.674-34, com atividade na cidade de João Pessoa/PB e **ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, portador da Cédula de Identidade nº 281.006-SSP/PB, CPF nº 176.135.234-20, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125 – João Pessoa/PB; **MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO**, brasileira, separada judicialmente, odontóloga, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco nº 30 aptº 1102 – Centro – CEP 58400-058 – Campina Grande/PB, portadora de Identidade nº 583.624-SSP/PB, CPF nº 390.145.844-15, **AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo nº 530 aptº 201 – Jardim Oceania – CEP 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº 174.920-SSP/PB, CPF nº 076.313.674-34, e **RODRIGO QUEIROZ CÂNDIDO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 17/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.324.002 SSP/PB e CPF nº. 008.713.304-07, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Nelson Bahia, 2825- Capim Macio – Natal/ RN – CEP: 59.078-280, **YANNA NASCIMENTO LIMA**, brasileira, Bacharel



em Sistemas de Informação, união estável com separação total de bens, inscrita no CPF sob nº 059.774.154-94, Carteira de Identidade nº 2.781.377 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Antônio Farache, 1800, Apto. 1302, no bairro de Capim Macio, CEP: 59.082-110 em Natal/RN e **YURI NASCIMENTO LIMA** – brasileiro, Tecnólogo em Gestão Comercial, solteiro, inscrito no CPF sob nº 016.005.294-70, Carteira de Identidade nº 3.480.622 SSP/PB, residente e domiciliada à Av. Coronel Miguel Dias, 1010, Apto. 2102 A, no bairro de Guararapes, CEP: 60.810-160 em Fortaleza/CE.

Únicos sócios da sociedade empresária, denominada de "**NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**" com sede nesta capital na Avenida Prudente de Moraes, 4910 – Lagoa Nova – Natal/RN CEP 59063-200, inscrita no CNPJ nº 04.770.238/0001-57, com instrumento de constituição registrado na JUCERN sob nº 24 2 00345711 em 05/10/2001, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações contratuais, livre e deliberadamente, feitas de comum acordo, através das cláusulas, parágrafos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade tem a denominação social de **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta capital na Av. Prudente de Moraes, 4910 – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.063-200, inscrita no CNPJ sob nº 04.770.238/0001-57, com instrumento de constituição registrado na JUCERN e arquivado sob nº 24 2 00345711 em 05/10/2001, os sócios elegem o seu foro jurídico na respectiva Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para qualquer ação fundada neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária tem sua duração por tempo indeterminado e iniciou suas operações logo após a aprovação do seu contrato social com registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 05/10/2001.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social as atividades de:

- a) Comercialização por atacado e/ou varejo de veículos novos e usados, peças e acessórios e derivados de petróleo;
- b) Prestação de serviços de assistência técnica, consertos e reparos de motores e veículos;
- c) Serviços de aluguel de imóveis próprios e/ou de terceiros compreendendo a locação e sublocação;
- d) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 7.328.000,00 (sete milhões, trezentos e vinte e oito mil reais, dividido em 7.328.000 (sete milhões, trezentos e vinte e oito mil cotas) ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real),

totalmente integralizado conforme instrumentos contratuais anteriores e distribuído entre os sócios da forma que se segue:

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE COTAS	VALOR DO CAPITAL	% DE PARTICIPAÇÃO
TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA	1.465.600	1.465.600,00	20,00%
AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO	1.099.200	1.099.200,00	15,00%
ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO	1.099.200	1.099.200,00	15,0%
MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO	1.099.200	1.099.200,00	15,00%
RODRIGO QUEIROZ CÂNDIDO	1.832.000	1.832.000,00	25,00%
YANNA NASCIMENTO LIMA	366.400	366.400,00	5,00%
YURI NASCIMENTO LIMA	366.400	366.400,00	5,00%
TOTAL	7.328.000	7.328.000,00	100,00%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA QUINTA - DAS FILIAIS

A sociedade pode abrir e/ou fechar estabelecimentos filiais, sucursais, agências e/ou depósitos em qualquer parte do território nacional à critério de seus sócios. A sociedade mantém as seguintes filiais:

- Situada à Av. Engenheiro Roberto Freire, 1862, Capim Macio – Natal/RN – CEP: 59.082-095, com endereço atualizado através da alteração contratual nº 20, registrada na JUCERN sob nº 20160057981 em 16/03/2016; inscrita no CNPJ sob nº 04.770.238/0003-19, com registro de constituição na JUCERN sob nº 24900156031 em 21/05/2003, através da alteração contratual nº 4;
- Situada à Av. Rogaciano Leite, 333, Salinas – Fortaleza/CE – CEP: 60.810-786, com endereço atualizado através da alteração contratual nº 18, registrada na JUCERN sob nº 24309298 em 30/07/2014, com registro da JUCEC sob nº 20141115815 em 08/09/2014, inscrita no CNPJ sob nº 04.770.238/0005-80, com registro de constituição na JUCERN sob nº 24289739 em 01/10/2013 e registro na JUCEC sob nº 23900530668 em 08/10/2013, através da alteração contratual nº 15;
- Situada à Rodovia BR 101, S/N, Loteamento 1327 37 492 BR 101, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN – CEP: 59.150-010, inscrita no CNPJ sob nº 04.770.238/0006-61, com registro de arquivamento na JUCERN sob nº 24900256460 em 21/10/2013;
- Situada à Av. João Pessoa, 3461, Loja 01 - Loja 02 Fundos, Damas, Fortaleza/CE – CEP: 60.425-813, com endereço atualizado através da alteração contratual nº 25, registrada na JUCERN sob nº 20180183273 em 26/04/2018 e registro na JUCEC sob nº 5147163 em



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

28/05/2018, inscrita no CNPJ sob nº 04.770.238/0007-42, com registro de constituição na JUCERN sob nº 24290758 em 17/10/2013 e registro na JUCEC sob nº 23900532024 em 22/10/2013, através da alteração contratual nº 16.



- e) Situada à Av. Washington Soares, 5400, Bairro Cambéa – CEP: 60822-142, Fortaleza/CE, desenvolvendo as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade empresária é exercida de forma isolada ou conjunta pelos sócios: **MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO** e/ou **AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO** e/ou **ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO** e/ou **RODRIGO QUEIROZ CÂNDIDO** e/ou **YANNA NASCIMENTO LIMA** e/ou **YURI NASCIMENTO LIMA**, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário, ficando-lhes defeso, sob as penas da lei, de o fazerem para quaisquer outros fins alheios aos objetivos empresariais;

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores declaram não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais, em conformidade com o Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CAUSA MORTIS E/OU FALÊNCIA DE SÓCIO

Em caso de extinção, falecimento e/ou retirada de qualquer dos sócios, a Sociedade Empresária não se extinguirá, bastando que seja realizado o Aditivo Contratual admitindo, que, os herdeiros, sucessores ou representante legal do sócio extinto, falecido e/ou retirante, assumam, de forma legal, a sua representação, para que não haja solução de continuidade na satisfação dos objetivos sociais da Sociedade Empresária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de ocorrência de um dos motivos de extinção da sociedade, na forma da Lei, será levantado um balanço contábil para apuração e verificação dos haveres dos sócios e pagar-se-á quem tiver direito no prazo máximo de 12 (doze) meses e de igual maneira em 12 (doze) prestações no mínimo de iguais valores, mensais, sucessivos em moeda corrente no país e/ou bens móveis e/ou imóveis, se houver.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os prejuízos serão apurados ao fim do exercício social que coincidirá com o ano civil, sendo que a cada 31 de dezembro serão suportados pelos sócios na razão ou proporção de suas cotas no capital social subscrito, e os lucros poderão ser repartidos, a qualquer tempo, de forma desproporcional como assim decidirem os sócios entre eles e de comum acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros repartidos no exercício serão aprovados através de reunião dos sócios, a ocorrer até o término do exercício social, com ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, e que servirá de instrumento de quitação das referidas retiradas, forma esta permitida pelo código civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 em seus art. 997, inciso VII e Art. 1007;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros, a que teve direito e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros e quantias se distribuírem com prejuízo do capital social;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Resultado Econômico.



CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA E/OU CESSÃO DE COTAS

Não será permitida a transferência ou cessão de cotas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios, que terão direito de preferência impostergáveis, para adquirirem do sócio cedente ou transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

A sociedade poderá a qualquer tempo, transmutar-se para reger-se por outro regime jurídico na forma do código civil e/ou da Lei das Sociedades Anônimas, podendo inclusive conceder franquias em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DIVERGÊNCIAS

As divergências dos sócios ou de seus herdeiros – estes na oportunidade da respectiva administração – quando não resolvidas suasoriamente, serão dirimidas e/ou decididas por arbitramento na forma do Art. 1072 do código civil brasileiro, sempre com vistas a fazer o melhor para a realização dos fins da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

No exercício da Administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONSELHO FISCAL

Os sócios decidem neste ato que a sociedade não terá conselho fiscal permanente, mas caso assim decidam todos os sócios, poderá ser eleito o conselho fiscal, para fins de conferência das demonstrações financeiras e de resultado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas sempre de acordo com a vontade da maioria do capital social o que se aplica também aos atos que importem aquisição, transferência de cotas de capital, aquisição e/ou alienação de patrimônio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social da empresa e/ou da firma para qualquer fim, inclusive aval, fiança, propaganda ou outros, fica condicionado à autorização expressa por escrito da maioria do capital social.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

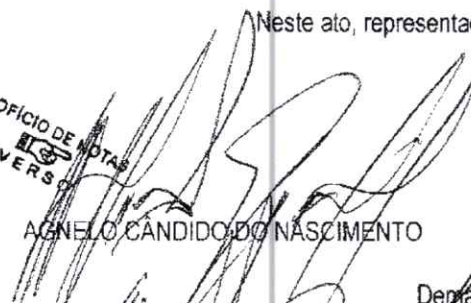

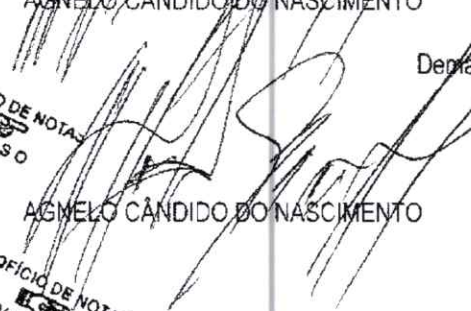


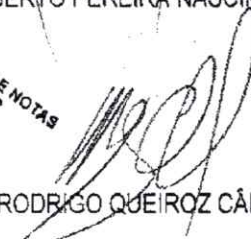
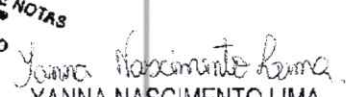
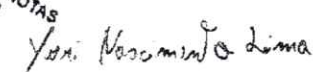
Os casos omissos e não previstos neste contrato social, serão decididos a luz da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e demais legislações aplicáveis, bem como subsidiariamente pela parte que regula as sociedades simples.

E por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus sucessores e herdeiros, no que tange ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições ora avençadas

Natal, 25 de agosto de 2020.

TRANSNACIONAL – TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA.

Neste ato, representada pelos seus sócios Srs.

 7º OFÍCIO DE NOTAS VERSO AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO	 7º OFÍCIO DE NOTAS VERSO ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO
 7º OFÍCIO DE NOTAS VERSO AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO	Demais sócios  7º OFÍCIO DE NOTAS VERSO ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO
 7º OFÍCIO DE NOTAS VERSO MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO	 7º OFÍCIO DE NOTAS VERSO RODRIGO QUEIROZ CÂNDIDO
 7º OFÍCIO DE NOTAS VERSO YANNA NASCIMENTO LIMA	 7º OFÍCIO DE NOTAS VERSO YURI NASCIMENTO LIMA



NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônidas Barreto de Medeiros, 2935 - Capim Maciá - 59.078-670 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.8888 - E-mail: 7cartorio@7cartorio.com.br


Reconheço por semelhança as firmas de **YANNA NASCIMENTO LIMA e YURI NASCIMENTO LIMA, Dou fé**
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>
Selo Digital: RN202000849790085426SLV
Natal, 31 de Agosto de 2020 10:34:23.
Em testemunho da verdade
DEUSLADEUIT BATISTA DE MACEDO
Cod: 15988DNAB0670031 Usuário: recepcao@jujara



Deusladedit Batista de Macedo
CPF: 022.657.644-26
ESCREVENTE AUTORIZADA

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônidas Barreto de Medeiros, 2935 - Capim Maciá - 59.078-670 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.8888 - E-mail: 7cartorio@7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de **AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO e AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO, Dou fé**
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>
Selo Digital: RN202000849790115801MQR
Natal, 31 de Agosto de 2020 15:56:28.
Em testemunho da verdade
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
Cod: 15988DNA00173133 Usuário: yasmin



Silvana Maria Silva de Brito
CPF: 566.538.754-15
TABELIÁ SUBSTITUTA

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônidas Barreto de Medeiros, 2935 - Capim Maciá - 59.078-670 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.8888 - E-mail: 7cartorio@7cartorio.com.br


Reconheço por semelhança as firmas de **ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO e ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO, Dou fé**
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>
Selo Digital: RN202000849790095443T00
Natal, 31 de Agosto de 2020 10:28:48.
Em testemunho da verdade
DEUSLADEUIT BATISTA DE MACEDO
Cod: 15988DNAB0670031 Usuário: recepcao@jujara



Deusladedit Batista de Macedo
CPF: 022.657.644-26
ESCREVENTE AUTORIZADA

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônidas Barreto de Medeiros, 2935 - Capim Maciá - 59.078-670 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.8888 - E-mail: 7cartorio@7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de **MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO e RODRIGO QUEIROZ CANDIDO, Dou fé**
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>
Selo Digital: RN202000849790085430GBM
Natal, 31 de Agosto de 2020 10:32:18.
Em testemunho da verdade
DEUSLADEUIT BATISTA DE MACEDO
Cod: 15988DNAB0670031 Usuário: recepcao@jujara



Deusladedit Batista de Macedo
CPF: 022.657.644-26
ESCREVENTE AUTORIZADA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 08/09/2020
www.redesim.rn.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 14:10 SOB Nº 23920006450.
PROTOCOLO: 200455249 DE 08/09/2020 11:41.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004157737. NIRE: 24200345711.
NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1760563238

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1760563238

NOME: **YADNA NASCIMENTO LIMA**

RG - DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2781377 SSP PB**

CPF: **059.774.154-94** DATA NASCIMENTO: **26/04/1986**

PRIMEIRO NOME: **GERSON ALMEIDA LIMA**

SEGUNDO NOME: **MÁRIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO**

PERMISSÃO: **0000000000** ANEXO: **00000000** LOCAL HABITADO: **00000000**

N.º REGISTRO: **03309932217** VALIDADE: **29/03/2034** *REPUBLICAÇÃO: **15/06/2004**

OBSERVAÇÕES:

Yadna Nascimento Lima

ADMINISTRADO POR: **DELAVALDO BERTUZZO FILHO**

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **22/03/2019**

Devaldo Bertuzzo Filho
 Diretor Geral - Carteira Nacional de Identificação
 ASSINATURA DO GESTOR

13661698742
 RN705619886

RIO GRANDE DO NORTE



Cartório Unico de Santa Maria
 Rua Edson de Azevedo Cruz, 15-A - Centro, CEP nº 59.46
 (84)3635-0223

Certifico que a presente cópia é a
 reprodução fiel do original que me foi
 exibido.

Selo Digital: RN202101311100002748QFH

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus/selo>
 Santa Maria/RN/RN, 14 de Abril de 2021 - 14:9

Yadna
 Yadna Soraya Dias
 Escrevente

AC280141



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: YURI NASCIMENTO LIMA

DOC. IDENTIDADE - ORG. EMISSOR UF: 3480622 SSP PB

CIN: 016.005.294-70 DATA NASCIMENTO: 16/01/1990

FUNÇÃO: GERSON AZEVEDA LIMA

MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC CASAB: AD

Nº REGISTRO: 04340551704 VALIDADEZ: 02/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 15/04/2008

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO:

Yuri Nascimento Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 06/02/2018

94795513901
CE163617384

CEARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1632080403

PROIBIDO PLASTIFICAR 1632080403

Cartório Único de Santa Maria
Rua Edson de Azevedo Cruz, 15-A - Centro, CEP nº 59.46
(84)3635-0223

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Selo Digital: RN202101311100002742CRW

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus.br/selo>
Santa Maria/RN/RN, 7 de Abril de 2021 - 13:57

AC280136
Yorita Souza Dias
Escrivente





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA IDENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAO

DI-P-01

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO DEERAL 2.324.002 2ª via DATA DE EMISSAO 23.06.2004

RODRIGO QUEIROZ CANDIDO

Agnelo Candido do Nascimento

Maria de Fatima Queiroz

"João" Pessoa PB 17/07/1982

Ger.Nasc.31.675.Fls.131.Liv.32-A

2º cart. de João Pessoa PB

008.713.304-07

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

03

INSTITUTO DE POLICIA IDENTIFICAO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ESTADO DA PARAIBA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAO

RODRIGO QUEIROZ CANDIDO

008.713.304-07

17/07/82

03

008.713.304-07

17/07/82

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
RODRIGO QUEIROZ CANDIDO

Nº de Inscrição
008713304-07

Data de Nascimento
17/07/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Rodrigo Queiroz Candido
RODRIGO QUEIROZ CANDIDO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/01/98

03

INSTITUTO DE POLICIA IDENTIFICAO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ESTADO DA PARAIBA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAO

RODRIGO QUEIROZ CANDIDO

008.713.304-07

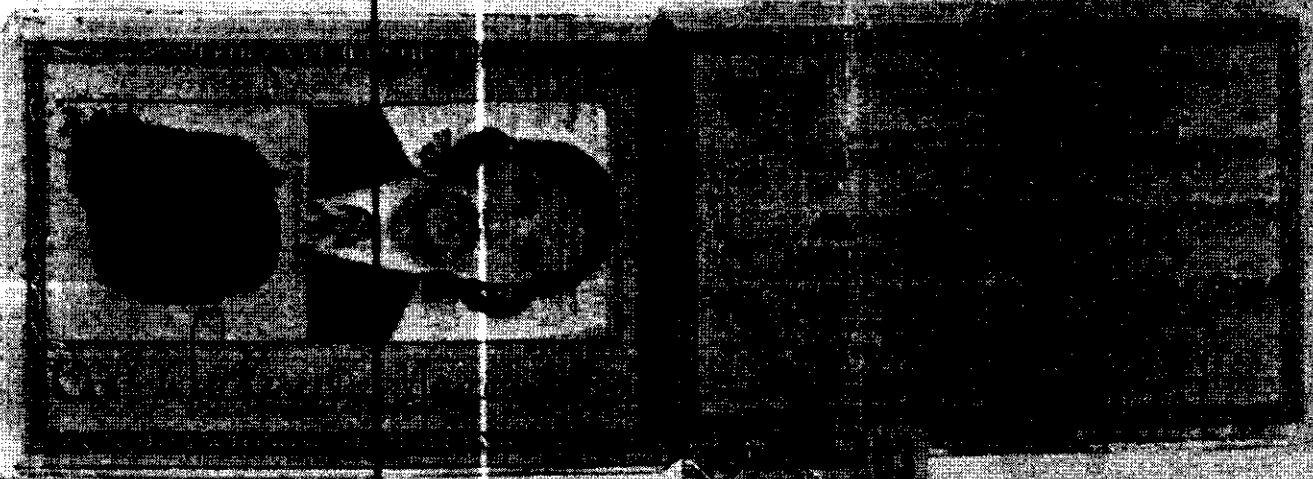
17/07/82

03

008.713.304-07

17/07/82

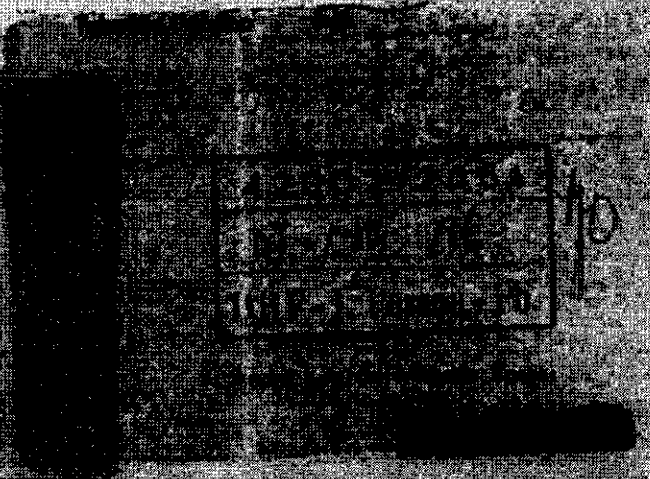
234
NO
100 AIRP. OYUNLU



18 JUL 2019

18 JUL 2019

ALBERTO GONZALEZ
Alberto Gonzalez



18 JUL 2019

18 JUL 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

IDENTIFICACIONAL Nº 540.124

MARIA DE LUIZES FERREIRA NASCIMENTO
M.D. ANGELITA Caudillo Nascimento
Luízia Ferreira Siqueira
Avenida Venâncio III, 24-12-1960
PARAIBA - DATA DO NASCIMENTO
P-7-1978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03 18 JUL 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

IDENTIFICACIONAL Nº 540.124

MARIA DE LUIZES FERREIRA NASCIMENTO
M.D. ANGELITA Caudillo Nascimento
Luízia Ferreira Siqueira
Avenida Venâncio III, 24-12-1960
PARAIBA - DATA DO NASCIMENTO
P-7-1978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03 18 JUL 2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

CONTRIBUÍVEL COM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE RENDIMENTO DE TRABALHO
Pessoa Física

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

x Maria de Luízes P. Nascimento

03 18 JUL 2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

CONTRIBUÍVEL COM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE RENDIMENTO DE TRABALHO
Pessoa Física

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MARIA DE LUIZES FERREIRA NASCIMENTO

03 18 JUL 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

01-P-01

AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO

10.03.1952

076313674-34

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 174.920-28V1a

DATA DE CANCELAMENTO: 13.09.2004

NOME: AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO

Argemiro Candido do Nascimento

FILIAÇÃO: Inacia Pereira de Siqueira

Itapetim-PE

10.03.1952

NATURALIDADE: DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. 6064, Fla. 272, Liv. B-11,

1ª Cart. Campina Grande-PB.

CPF: 076313674-34

ASSINATURA DO DIRETOR

FE/Nº 7.119 DE 29/08/83

SELLO DE AUTENTICIDADE 03

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

A presente copia confere com o original expedido pelas Notas Fiscais. Dou fe.

AUTENTICACAO

Nº IA 406154

08 JUL. 2019

SELLO DE AUTENTICIDADE 03

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

A presente copia confere com o original expedido pelas Notas Fiscais. Dou fe.

AUTENTICACAO

Nº IA 406154

08 JUL. 2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO

Nº de inscrição: 076313674-34

Data do Nascimento: 10/03/52

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 19/02/93

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 19/02/93

SELLO DE AUTENTICIDADE 03

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

A presente copia confere com o original expedido pelas Notas Fiscais. Dou fe.

AUTENTICACAO

Nº IA 406154

08 JUL. 2019

SELLO DE AUTENTICIDADE 03

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

A presente copia confere com o original expedido pelas Notas Fiscais. Dou fe.

AUTENTICACAO

Nº IA 406154

08 JUL. 2019

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



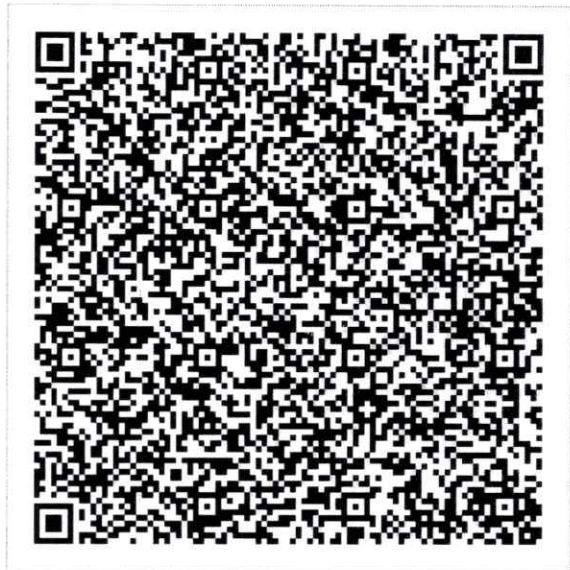
		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		CE
NOME CARLOS AURELIO CAVALCANTE DO BOMFIM				
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 3293619 SSP PE				
CPF 560.675.934-91		DATA NASCIMENTO 07/10/1965		
FILIAÇÃO MANOEL JOSE DO BOMFIM JULIETA ALMEIDA DO BOMFIM				
PERMISSÃO A		ACC A	CAT. HAR. AB	
Nº REGISTRO 03065664030		VALIDADE 27/12/2023	1ª HABILITAÇÃO 20/06/1988	
OBSERVAÇÕES				
<i>Serpro Assinador e Serpro</i>				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL FORTALEZA, CE		DATA EMISSÃO 04/01/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		468 9709042 CE1 8574357		
CEARÁ				
DENATRAN		CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1668349385



1668349385

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Licitação Pacatuba <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com>

ERRO NO >>>> EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2023 -PERP

1 mensagem

Funeraria Paz Infinita <funerariapazinfinita@hotmail.com>
 Para: "licitacao.pacatuba.ce@gmail.com" <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com>

15 de maio de 2023 às 15:22

Boa tarde,

Sra IARA LOPES DE AQUINO,



	Coroa de flores naturais com 0,50cm de diâmetro, ornamentação com flores naturais e velas de parafina branca medindo 36 cm.			
PADRÃO ADULTO PESSOAS ACIMA DE 110KG	1.Velório, sepultamento e serviços pertinentes a arrumação do corpo. 2. Urna funerária popular 2,00x0,60x0,26 modelo sextavada em madeira de pinho, com 06 alças fixas e 04 chavetas. Caixão e tampa pirogravados, forro em TNT, incluindo: mortalha completa de cetim. Coroa de flores naturais com 0,50cm de diâmetro, ornamentação com flores naturais e velas de parafina branca medindo 36 cm.	15	1.136,67	113.667,00
PADRÃO INFANTIL	1.Velório, sepultamento e serviços pertinentes a arrumação do corpo. 2. Urna funerária popular medindo 1,20, modelo sextavada em madeira de pinho, com 06 alças fixas e 04 chavetas. Caixão e tampa pirogravados, forro em TNT, incluindo: mortalha completa de cetim. Coroa de flores naturais com 0,50cm de diâmetro, ornamentação com flores naturais e velas de parafina branca medindo 36 cm.	100	3,57	142.800,00
TRANSLADO FÉNEBRE	Transporte por KM rodado dentro dos limites do Município, incluindo zona rural.	40.000	2.423,33	36.349,95
VALOR TOTAL				359.166,25

R. DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS



Pacatuba
 O Futuro não pode parar
 Secretaria de Administração
 e Finanças



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2023-PERP

A(o) Pregoeiro(o) Oficial da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público para conhecimento de todos os interessados que até **10:00 horas do dia 22 de Maio de 2023**, através do endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, em sessão pública por meio de comunicação via internet, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura das Cartas Propostas de preços, formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2023 - PERP**, via **REGISTRO DE PREÇOS** identificado abaixo.

A presente licitação será processada e julgada com base no Decreto Municipal nº 2.229, de 03 de outubro de 2017, na *Lei Federal nº 10520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019*, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as /normas da *Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações*.

Aplica-se ao contrato decorrente da presente licitação, além dos dispositivos legais previstos no sub-item 1.1, as normas da *Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002)*

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.



Funerária Paz Infinita

(85) 32122916 / 32746309 / 987006990

E-mail: funerariapazinfinita@hotmail.com

